



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos solicitando do vereador Fabrício Lemos efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e, após a aprovação da ata da sessão anterior, anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício desta Casa, datado de 25 de novembro, assinado pelo Vereador BERTOLINO JÚNIOR, enviando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Marcos Lázaro Magalhães de Carvalho". Ofício desta Casa, datado de 25 de novembro, assinado pelo Vereador BERTOLINO JÚNIOR, enviando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Fábio Reis Souza Barreto". Ofício desta Casa, datado de 25 de novembro, assinado pelo Vereador BERTOLINO JÚNIOR, enviando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Bruna Brandão Coutinho Barreto". Projeto de Lei nº 21/2024, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Valença, para o exercício de 2025, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 26/2024, que "Institui o Programa Municipal de Escola Modelo, junto à Rede Municipal de Ensino de Valença, e altera denominação para Escola Modelo Padre José de Sousa e Oliveira e Escola Modelo Baixa Alegre, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 27/2024, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 51/2024, que "Dispõe sobre medidas de melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos e Campanhas de Conscientização no Município de Valença – Distrito do Orobó", de autoria do Vereador VALDIRO OITICICA. Projeto de Lei nº 52/2024, que "Considera de Utilidade Pública o Sindicato dos Artesãos Cultural, Turístico Ético Ecológico e Núcleo Territorial do Artesanato de Valença, Costa do Dendê, Baixo Sul, Vale do Jequiriçá e Recôncavo da Bahia – SIND-ARTES", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Projeto de Lei nº 53/2024, que "Dispõe sobre as prescrições médicas e odontológicas, em garantia do princípio da transparência e do direito do consumidor de medicamentos à informação no âmbito do Município de Valença, revoga a Lei Municipal nº 1.627, de 27 de julho de 2001, e dá outras providências", de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS. Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Carlos Rogério Machado Pereira", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Rodrigo Tourinho Biset", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

ao Sr. Valdir Terezo dos Santos”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Resolução nº 07/2024, que “Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do SR. Rodolfo Barreto Santana”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Dr. Fábio Quinteiro Pereira”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024, que “Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Saionara Campos Silva Lima”, de autoria do Vereador CLÓVIS JÚNIOR. Proposição subscrita de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR propondo a aprovação de Moção de Aplausos ao Sr. Joelson da Silva Gonçalves, responsável pela comissão técnica da escolinha de futebol Camardelli, pelo incentivo ao esporte e tamanha dedicação no fomento do esporte em Valença. Proposição subscrita de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO propondo a aprovação de Moção de Aplausos aos Srs(as) Adilton Mendes, Albert Araújo, Daniel Reis, Elisângela Guimarães, Josélia Argôlo, Márcia Vieira, Maria de Lurdes, Salete Lucena, Marineide Santos e Reginaldo Araújo, membros da comissão especial para pagamento dos precatórios do Fundef, pelo empenho voluntário e dedicação para a efetivação do direito dos professores da Rede Municipal de Educação. Proposição subscrita de autoria do Vereador CRISTIANO BARBOSA propondo a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno de Sr. Luiz Carlos Queiroz, fato ocorrido no dia 05 de novembro e sepultado no mesmo dia no cemitério local. Finda a LEITURA DO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente anunciou o período do PEQUENO EXPEDIENTE dedicado a comentários gerais franqueando a palavra. E utilizaram da mesma os seguintes vereadores: ISAÍAS NASCTO apresentou duas indicações verbais: 1. Que o Governo do Estado disponibilize informações sobre o andamento do projeto de construção do Hospital Regional em Valença; 2. Que a Secretaria de Infraestrutura da Bahia (SEINFRA), coordenada pelo Deputado Federal Sérgio Brito, autorize a empresa PJ a executar serviços de manutenção no trecho da BA-542, mais precisamente entre a entrada do Orobó e o bairro do Jambeiro, neste município de Valença. O Edil comentou sobre o evidente descaso com a saúde básica no município. “Segundo informações, a única ambulância que atendia as demandas do município está inoperante, após um acidente. Misteriosamente, cerca de quatorze ambulâncias desapareceram nesses quase quatro anos. Espera-se que tais absurdos sejam apurados no processo de transição e os culpados severamente punidos”, disse Nascto. BENVINDO SOUSA LUZ apresentou indicação verbal solicitando do Governador do Estado da Bahia, através de sua Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), que determine que a empresa Rodocon realize melhoramentos no acesso do posto Moça Bonita, entrada do Distrito do Orobó, neste município de Valença, pois está intransitável. HELTON BRANDÃO apresentou indicação verbal solicitando da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) que, de maneira urgente, realize a manutenção e recuperação das malhas viárias das BA 885 que liga Valença ao Guaibim (até o Taquary) e BA 887 que liga a BA 885 (em frente ao aeroporto) até o atracadouro Ponta do Curral. CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS apresentou cinco indicações verbais: 1. Que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente providencie o plantio de flores nos jardins e canteiros de nossa cidade; 2. Que as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Agricultura



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

orientem os agricultores de nosso município a preservar as nascentes de água dos nossos rios; 3. Que o Ministério Público da Bahia realize a fiscalização nos postos de combustíveis de nosso município, haja vista as denúncias de práticas de fraude na medição da quantidade vendida, com bombas desviando uma porcentagem nos medidores, o que diminui a quantidade de combustíveis nos veículos e causa prejuízo para os consumidores. *“Estou falando isso, porque tenho prova e fui vítima, por isso tem de ser fiscalizado”*, denunciou o Edil que também levantou a questão do alto número de postos com valores idênticos, demonstrando indícios de formação de cartel; 4. Que o Governador do Estado da Bahia, através de sua secretaria competente, convide e integre todas as entidades baianas de pesca nas discussões e trabalhos que estão sendo realizados por conta da construção da ponte que liga Salvador a Ilha de Itaparica, uma obra de grande magnitude que irá afetar diretamente 250 municípios baianos, e, portanto, essas classes de pescadores e marisqueiras precisam saber todos os impactos positivos e negativos que esta obra irá gerar; 5. Que a Secretaria Municipal de Meio instale redes para que os animais não ultrapassem as vias e, assim, não sejam atropelados. VALDIR SILVESTRE apresentou duas indicações: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista envie esforços para adquirir duas ou três ambulâncias para o município, haja vista que o município só possui dois desses veículos e em um estado deteriorado; 2. Que o Prefeito, através de sua Secretaria de Saúde, providencie um médico especializado para atendimento no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de andarilhos e pessoas em situação de rua. BENEDITO DE SOUZA SILVA apresentou indicação verbal solicitando do Prefeito, através de sua Secretaria de Infraestrutura, que realize em caráter de urgência a limpeza dos riachos e córregos de nossa cidade, principalmente nos loteamentos Estância Azul, Novo Horizonte, Nova Lapa e na Praça de Fátima, a fim de amenizar o risco iminente de enchentes. BERTOLINO JÚNIOR apresentou seis indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Infraestrutura, junto com o SAAE, tome providências sobre um esgoto que está a céu aberto no loteamento Tio Virgínio, mais precisamente após a quadra, à esquerda, na rua do bar de Gorete; 2. Que a Secretaria de Infraestrutura que faça a recuperação do calçamento do início da ladeira da Urbis, em frente à casa do Sr. Altino (antigo mercadinho Brasil), até o final da Urbis; 3. Que a Secretaria de Infraestrutura realize a pavimentação da segunda travessa da Av. Dendezeiros (Av. Aurelino Ribeiro Novaes), rua ao lado da peixaria de Geraldo e do clube AABB; 4. Que a Secretaria de Infraestrutura realize a pavimentação da ladeira da terceira travessa da Rua Dez de Novembro, via que está intransitável por causa de uma cratera; 5. Que a Secretaria de Infraestrutura realize a recuperação da pavimentação no pé da ladeira da escola João Cardoso; 6. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de suas Secretarias de Administração e da Fazenda, encaminhe para esta Casa os relatórios e o balancete final de pagamento de todos os fornecedores da Prefeitura que ainda não foram pagos. O Edil apresentou grave denúncia de que diversos fornecedores da Prefeitura procuraram o Legislativo para questionar a falta de pagamento. *“Sabemos que nenhum secretário possui o controle financeiro de sua pasta, exceto o Secretário da Fazenda, o Sr. Jairo de Freitas Baptista Júnior, filho do prefeito, o qual é detentor da ‘Chave J’, que é um código de acesso do sistema de movimentação*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

financeira do Banco do Brasil, usado para efetuar o pagamento dos fornecedores das secretarias da prefeitura. Essa chave deveria estar disponibilizada para cada secretário, entretanto está em posse apenas do Sr. Jairo Júnior, filho do prefeito. Isso é grave e peço que seja investigado pelo TCM, pelo Ministério Público Estadual e Federal, e pela Polícia Federal”, finalizou. CLÓVIS JÚNIOR teceu comentários sobre o grande êxito desta Casa que foi a conquista do Selo Prata de Qualidade em transparência da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) através do índice de transparência apurado na pesquisa realizada pelo “Radar Nacional da Transparência Pública”, que visa homenagear os órgãos públicos nacionais que facilitam ao cidadão o acesso à informação fornecendo dados sobre o próprio funcionamento e suas ações em prol da sociedade, além de capacitar os servidores na análise metodológica dos portais públicos. “Dos 417 municípios da Bahia, apenas 22 prefeituras e 6 câmaras municipais foram homenageadas pela Atricon. Esta Casa alcançou um impressionante índice de 81,07%, atendendo de forma substancial aos rigorosos requisitos exigidos. E para se obter este resultado os servidores da câmara realizaram um árduo trabalho de abastecimento e padronização do portal da transparência. Assim, quero aqui parabenizar a presidência da Casa, mas, principalmente, os servidores Aécio Sousa (Analista e Gestor de Conteúdo Digital), a Sra. Carol Negrão (Controladora), e a Dra. Samanta Rosas (Procuradora Jurídica), que trabalharam incansavelmente durante muitos meses para que esta conquista fosse possível”, disse o Edil. FABRÍCIO FONSECA LEMOS apresentou quatro indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista resolve o problema da falta de abastecimento dos veículos que fazem o transporte de estudantes para os municípios de Santo Antônio e Cruz das Almas, assim como o transporte dos assistidos da AMA (Associação de Pais e Amigos Autistas); 2. Que o Prefeito Jairo Baptista providencie o concerto das ambulâncias que se encontram inativas, inclusive que pague os débitos existentes dos prestadores de serviços (oficinas) que fazem os reparos desses veículos; 3. Que as Secretarias de Infraestrutura e de Ordem Pública (SEMOP) refaçam (acendam) as faixas de pedestres das vias públicas, a exemplo da Av. ACM, próximo ao semáforo; 4. Que o Prefeito Jairo Baptista cumpra sua promessa e autorize a colocação do asfalto da rua principal da Baixa Alegre. VALDIRO OITICICA apresentou quatro indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, possa preservar os serviços básicos na área da saúde, mantendo os médicos e enfermeiros nos PSFs do município; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, possa manter os serviços básicos no transporte da saúde de nosso município. O Sr. Presidente informou que as indicações serão enviadas aos seus respectivos destinos. Finda o período do PEQUENO EXPEDIENTE o Sr. Presidente anunciou a ORDEM DO DIA, apresentando em pauta as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Marcos Lázaro Magalhães de Carvalho”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Fábio Reis Souza Barreto”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024, que “Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Bruna Brandão



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

*Coutinho Barreto*", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. O Sr. Presidente, conforme o art. 114 do regimento interno, encaminha a matéria às comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 21/2024, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Valença, para o exercício de 2025, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente, apresentou as propostas de emendas parlamentares, as quais cito. Propostas de autoria do vereador CLÓVIS JÚNIOR: **1)** apoio para a agricultura familiar (mecanização agrícola) - valor de R\$ 400.000,00; **2)** apoio para a agricultura familiar (aquisição de sementes) - valor de R\$ 100.000,00. Total das adições: R\$ 500.000,00. Propostas de autoria do vereador BERTOLINO JÚNIOR: **1)** construção de abrigo institucional da criança e do adolescente - valor de R\$ 300.000,00. Propostas de autoria do vereador CÁSSIO PEREIRA: **1)** construção, reforma e manutenção de equipamentos de esporte e lazer em Cajaíba - valor de R\$ 200.000,00; **2)** ampliação e manutenção do cemitério de Cajaíba - valor de R\$ 200.000,00; **3)** pavimentação da Rua Nestor Bispo de Souza - valor de R\$ 100.000,00; **4)** pavimentação da Rua dos Craveiros - valor de R\$ 100.000,00; **5)** pavimentação da Rua da Graciosa - valor de R\$ 100.000,00; **6)** aquisição de EPI's para pescadores e marisqueiras de Valença - valor de R\$ 100.000,00. Total das adições: R\$ 850.000,00. Propostas de autoria do vereador CRISTIANO BARBOSA: **1)** pavimentação em asfalto da Rua Leonardo da Silva (Urbis) - valor de R\$ 1.000.000,00; **2)** pavimentação em asfalto da 02 da Vila Operária - valor de R\$ 600.000,0; **3)** calçamento da Rua Amargosa, no Loteamento Novo Horizonte - valor de R\$ 1.200.000,00; **4)** construção de estação de tratamento de esgoto no Tio Virginio, Urbis - valor de R\$ 1.300.000,00. Total das adições: R\$ 4.100.000,00. Propostas de Emendas submetidas em apreciação e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 26/2024, que *"Institui o Programa Municipal de Escola Modelo, junto à Rede Municipal de Ensino de Valença, e altera denominação para Escola Modelo Padre José de Sousa e Oliveira e Escola Modelo Baixa Alegre, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente, tendo em mãos duas propostas de emendas de autoria do Vereador HETON BRANDÃO, apresentou-as: 1) Emenda Modificativa ao Art. 5º, alterando o Inciso II, ficando com a seguinte redação: "Art. 5º [...] II - Gestão Disciplinar - composta por profissionais qualificados com experiência comprovada na área de segurança pública"; 2) Emenda Modificativa ao Art. 6º, caput, ficando com a seguinte redação: "Art. 6º. Os integrantes da Gestão Disciplinar deverão ser nomeados através de ato do Poder Executivo, observando os critérios específicos a serem publicados em Edital ou Portaria, considerando que a atuação desses profissionais contribuirá para a manutenção e desenvolvimento do ensino de forma direta". Propostas de Emendas submetidas em apreciação e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 27/2024, que *"Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

*Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências*, de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 51/2024, que *"Dispõe sobre medidas de melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos e Campanhas de Conscientização no Município de Valença – Distrito do Orobó"*, de autoria do Vereador VALDIRO OITICICA. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 52/2024, que *"Considera de Utilidade Pública o Sindicato dos Artesãos Cultural, Turístico Ético Ecológico e Núcleo Territorial do Artesanato de Valença, Costa do Dendê, Baixo Sul, Vale do Jequiriçá e Recôncavo da Bahia – SIND-ARTES"*, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 53/2024, que *"Dispõe sobre as prescrições médicas e odontológicas, em garantia do princípio da transparência e do direito do consumidor de medicamentos à informação no âmbito do Município de Valença, revoga a Lei Municipal nº 1.627, de 27 de julho de 2001, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação. Com a palavra o Vereador RYAN COSTA apresentando uma proposta de Emenda Aditiva ao Art. 1º, caput, e § 1º, incluindo nos textos o termo "relatórios médicos", após "receitas médicas", ficando com a seguinte redação: *"Art. 1º. Fica determinada a obrigatoriedade da expedição de receitas médicas e odontológicas, relatórios e atestados médicos, digitados em computador, nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde do PSF, hospitais, clínicas, consultórios médicos da rede pública do Município de Valença. § 1º. A obrigatoriedade da expedição de receitas, relatórios e atestados médicos de acordo com o disposto no caput deste artigo, exclui a utilização de códigos ou abreviaturas"*. Proposta de Emenda submetida em apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Carlos Rogério Machado Pereira"*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 55/2024 e promulgada pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Rodrigo Tourinho Biset"*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 56/2024 e promulgada pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Valdir Terezo dos Santos"*, de



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 57/2024 e promulgada pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Resolução nº 07/2024, que "Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do SR. Rodolfo Barreto Santana", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Resolução nº 07/2024 e promulgada pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano ao Dr. Fábio Quinteiro Pereira", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Saionara Campos Silva Lima", de autoria do Vereador CLÓVIS JÚNIOR. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. O Sr. Presidente submeteu em apreciação e votação as proposições subscritas dos senhores vereadores, as quais cito: BERTOLINO JÚNIOR propôs a aprovação de Moção de Aplausos ao Sr. Joelson da Silva Gonçalves, responsável pela comissão técnica da escolinha de futebol Camardelli, pelo incentivo ao esporte e tamanha dedicação no fomento do esporte em nossa cidade. HELTON BRANDÃO propôs a aprovação de Moção de Aplausos aos Srs(as) Adilton Mendes, Albert Araújo, Daniel Reis, Elisângela Guimarães, Josélia Argôlo, Márcia Vieira, Maria de Lurdes Pires, Maria Salete Lucena, Marineide Santos e Reginaldo Araújo, membros da Comissão Especial para Pagamento dos Precatórios do Fundef, pela dedicação e empenho, voluntariamente, se dedicando para a efetivação do direito dos professores da Rede Municipal de Educação. CRISTIANO BARBOSA propôs a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno de Sr. Luiz Carlos Queiroz, fato ocorrido no dia 05 de novembro e sepultado no mesmo dia no cemitério local. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Finda a ORDEM DO DIA o Sr. Presidente verificando não haver quem quisesse fazer uso da palavra no período do GRANDE EXPEDIENTE, o finalizou, e após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Aécio Flávio Silva de Sousa  
Clóvis Brandão

Páginas: 07

Linhas: 333

Palavras: 3.688

Caracteres sem espaços: 20.167

Caracteres com espaços: 23.852